

Portaria nº 169/GP/2019

Em, 07 de março de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – Ao servidor comissionado **Sr.º DAVI DE OLIVEIRA RODRIGUES**, portador do RG nº 20210272 e CPF nº 032.392.971-08, no cargo de **ASSESSOR TECNICO**, lotado no **GABINETE**, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 02/01/2018 a 02/01/2019, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 01/05/2019 e término em 31/05/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 03/06/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 07 de março de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal